

**Núcleo de Pesquisa Pró-Memória - Câmara  
Municipal de São José dos Campos**

# **Transcrição do processo nº 20, caixa 744 -2º Cível, ano 1888**

---

Ação: Tutoria

Autor: Vitoriano José Machado

Réu: O órfão José, filho do finado Benedito

Pedro Moreira e Antonia Maria da Conceição

**08/09/2015**

**Estagiário Gabriel Guido de Almeida.**

**08/09/2015**

**(08/09/2015)**

**1888**

**Juízo dos Órfãos de São José dos Campos**

**Escrivão de Órfãos: Nascimento**

O órfão José, filho do finado Benedito Moreira com a sobrevivente Antonia Maria da Conceição, do bairro do Jaguary.

Vitoriano José Machado.

**Tutoria**

Ano de nascimento de nosso senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e oitenta e oito, aos vinte dias do mês de Novembro do mesmo ano, nesta cidade de São José dos Campos, em meu cartório, autua a petição com seus termos que adiante se vê, do que faço este termo.

Eu João José do Nascimento, Escrivão escrevi.

**Ilustríssimo Doutor Juiz de Órfãos**

(...)

Diz Pedro Alves de Siqueira Leite, que desejando contratar a soldada do órfão José de idade de onze anos, filho do finado Benedito Pedro Moreira, como o dito órfão seu pai faleceu sem deixar (...) algum e esteja no (...) de (...) assoldado e o suplicante queira contratar por prazo de Três anos oferecendo pelo serviço do dito (...) a razão de Vinte e quatro mil reis por ano, como o órfão não tenha tutor, **por isso** o suplicante propõem a pessoa de Vitoriano José Machado para tutor do órfão, pessoa esta capaz de dar educação primária e religiosa ao órfão. **Assim**, pois vem o suplicante a vossa senhoria requerer (...) **por** seu respeitável despacho mande **auto** ao Doutor Curador Geral e com a resposta deste me consta o requerido.

São José dos Campos, 20 de Novembro de 1888.

Pedro Alves de Siqueira Leite

Certifico que modifique todo o conteúdo da petição e despacho retro ao tutor nomeado Vitoriano José Machado do que ficou bem ciente e dou minha fé. São José dos Campos em 20 de Novembro de 1888.

João José do Nascimento.

Prestou juramento de Tutor, Vitoriano José Machado, no atual 11º Livro de Tutelas, folhas 11 verso. Em 20 de Novembro de 1888.

(Nascimento)

Certifico que (...) o tutor juramentado Vitoriano José Machado a fim de fazer nesta cidade, no cartório, para registro geral de hipoteca dentro do prazo de 8 dias contando desde hoje, do que ficou bem ciente e dou minha fé. São José dos Campos, 20 de novembro de 1888.

João José do Nascimento

Concordamos no conteúdo da petição despacho retro, São José dos Campos, 20 de Novembro de 1888.

O Curado Geral (...), lavra-se o conteúdo, São José dos Campos 20 de Novembro de 1888.

Certifico que (...) o ultimo despacho retro ao Tutor Vitoriano José Machado, do que ficou bem ciente e dou minha fé.

São José dos Campos, 20 de Novembro de 1888.

João José do Nascimento

### **Juntada**

Aos vinte dias do mês de Novembro de mil oitocentos e oitenta e oito, nesta Cidade de São José dos Campos, no meu cartório, **junto** a estes autos as copias referentes, do que faço este termo. Eu João José do Nascimento, Escrivão escrevi.

### **Copia**

Termo de tutela que assina Vitoriano José Machado em qualidade de tutor do órfão José de 11 anos de idade mais ou menos, filho do finado Benedito Pedro Moreira, e da sobrevivente Antonia Maria da Conceição, residente no Bairro do Jaguary, nada possui de bens de fortuna seguindo de (...) o Tutor. Aos vinte dias do mês de Novembro de mil oitocentos e oitenta e oito, nesta cidade São José dos Campos, em meu cartório, onde se achado o Doutor Juiz de Órfãos, Arlindo **Ernesto**. Ferreira Guerra, comigo escrivão de seu cargo adiante nomeado, compareceu aqui Vitoriano José Machado, (...) o Juiz deferiu o juramento aos Santos Evangelhos em um livro **dado** em que lançou sua mão direita, lhe encarregando de que (...) sobre pena da lei (...) de tutor a este órfão, defendendo os direitos e justiça, (...) de sua pessoa, administrar seus bens. (...) futuro, mandando aprender as primeiras letras, tratando-o com humanidade e ensinando-lhe a moral e os bons costumes. E recebi por ele o dito juramento, assim promete cumprir, do que para constar faço este termo e que assina. Eu João José do Nascimento, Escrivão de órfãos o escrevi. Arlindo Ferreira Guerra, Vitoriano José Machado. Conferiram o original escrito no atual 11º Livro de Tutela, folha 11 verso. Era ut retro, Eu João José do Nascimento, escrivão de órfãos a (...) o aplique.

João José do Nascimento.

### **Cópia**

Termo de contrato de soldada do órfão de nome José, de 11 anos de idade mais ou menos, filho do finado Benedito Pedro Moreira e da sobrevivente Antonia Maria da Conceição do bairro do Jaguary, contratado por Pedro Alves de Siqueira Leite à razão de 2000 réis por mês, por espaço de três anos contando-se de hoje. Aos vinte dias do mês de Novembro de mil oitocentos e oitenta e oito, nesta cidade de São José dos Campos, em meu cartório, aonde se acha o Doutor Juiz de Órfãos Arlindo Ernesto Ferreira Guerra comigo escrivão de seu cargo adiante nomeado, ali compareceu o tutor Vitoriano José Machado com o contratante Pedro Alves de Siqueira Leite. E por este foi dito que por este termo se obriga a pagar a soldada deste mesmo órfão José à razão de 2000 reis por mês, por espaço de três anos, contando desde hoje, com a condição porem de ministrar-lhe de (...) vestuário caseiro, alimentação, curativos e habitação, entrando para o cofre dos órfãos desta cidade com a soldada de ano em ano por via do tutor, pagando os juros da mora e o mandando aprender as primeiras

letras. Cujas condições foram aceitas pelo tutor, do que para constar faço este termo em que assinam: Eu João José do Nascimento, Escrivão o escrevi. Arlindo Guerra. Vitoriano José Machado. Pedro Alves Siqueira Leite - Está conforme ao original escrito no atual 3º Livro de "Locação de serviços dos órfãos pobres, folha 3 verso" do que dou fé e assino no mesmo dia, mês, ano e lugar retro declarados. Eu João José do Nascimento, escrivão de Órfãos o escrevi.

João José do Nascimento.

Termo de **exibição** da quantia de vinte e quatro mil reis pertencendo ao órfão José, de folhas 4 verso, do ano vencido, que **exibe** o contratante Pedro Alves Siqueira Leite.

Ao primeiro dia do Mês de Dezembro de mil oitocentos e oitenta e nove, nesta cidade de São José dos Campos, em meu cartório, veio Pedro Alves Siqueira Leite, pelo qual foi **exibida** neste cartório a supra mencionada quantia de vinte e quatro mil reis pertencendo ao órfão José, requerendo que dita quantia entrasse para o cofre de órfãos por empréstimo ao Governo. Do que faço este termo. Eu João José do Nascimento, escrivão de Órfãos o escrevi.

Pedro Alves Siqueira Leite

### **Conclusão**

Aos dois dias do mês de Dezembro de mil oitocentos e oitenta e nove, nesta cidade de São José dos Campos, do meu cartório, os faço concluso ao Doutor Juiz de Órfãos, Arlindo Ernesto Ferreira Guerra, do que faço este termo, Eu João José do Nascimento o escrevi.

(...) a quantia recebida e **coletada** por empréstimo ao Governo.

São José dos Campos, 2 de Dezembro de 1889

(assinatura)

### **Data**

Imediatamente à data a cima, no meu cartório, recebi estes autos com despacho supra, do que faço este termo . Eu João José do Nascimento, Escrivão o escrevi.

### **Juntada**

No mesmo dia, mês, ano e lugar retro declarados, no meu cartório, juntei a estes autos o conhecimento em frente, do que faço para constar faço este termo. Eu João José do Nascimento o escrevi.

Juntada em 2 de Dezembro de 1889.

Termo **de exibição** da quantia de vinte e quatro mil reis de folhas 4 verso pertencente ao órfão José **(trecho fora do documento)**

### **Exercício de 1889**

**Rs. 24 000**

A folha 81 do Livro Caixa fica debitado o atual coletor pela quantia de vinte e quatro mil reis recebida do Juiz de Órfãos desta cidade, empréstimo do cofre de órfãos e pertencendo ao órfãos José, filho do finado Benedito Pedro Moreira

Aos dezenove dias do mês de Dezembro de mil oitocentos e noventa, nesta cidade de São José dos Campos veio Claudio Martins Lopes de Brito a mandado do assoldadante Pedro Alves Siqueira Leite, pelo qual foi exibida neste cartório a quantia supra de vinte e quatro mil reis requerendo que a mesma quantia entrasse para o cofre de órfãos por empréstimo ao Governo. Do que faço este termo em que assino e dou fé. Eu João José do Nascimento, Escrivão o escrevi.

Claudio Martins Lopes de Brito

### **Conclusão**

Aos vintes dias do mês do Dezembro de mil oitocentos e noventa, nesta cidade de São José dos Campos, do meu cartório os faço conclusos ao Doutor Juiz de Órfãos Flávio Augusto de Silveira Queiroz. Do que faço este termo, Eu João José do Nascimento, escrivão o escrevi.

**Data**

Em continuação, no meu cartório, recebi estes autos com o despacho supra do que para constar faço este termo de data. Eu João José do Nascimento, Escrivão o escrevi.

### **Juntada**

E logo juntei a estes autos a conhecimento em frente, do que para constar faço este termo de juntada. Eu João José do Nascimento, Escrivão o escrevi.

### **Exercício de 1890**

A folha 88 do Livro Caixa fica debitado o atual coletor pela quantia de vinte e quatro mil reis recebido do Juiz de Direito e de órfãos desta cidade , e pertencente ao órfãos José, filho do finado Benedito Pedro Moreira.

*Coletoria de Rendas Gerais de São José dos Campos, em 12 de Janeiro de 1893.*

### **DATA**

E longo em continuação, no meu cartório, recebi estes autos com seu despacho supra, do que para constar este termo. Eu João José do Nascimento, Escrivão o escrevi.

Termo de exibição da quantia de vinte e quatro mil reis que pertence ao órfão José do ultimo ano vencido conforme folha 4 e que à margem

Aos vinte e seis dias do mês de Novembro de mil oitocentos e noventa e um, nesta cidade de São José dos Campos, em meu cartório, veio Pedro Alves de Siqueira Leite, pelo qual foi entregue neste cartório a quantia a cima dita de vinte e quatro mil reis que pertence ao referido ano vencido, isto é, que pertence ao órfão José, do ultimo ano vencido, requerendo que a mesma quantia entrasse para o cofre dos órfãos por empréstimo ao governo. Do que faço este termo em que assino e dou fé. João José do Nascimento, escrivão de órfãos escrevi.

*Pedro Alves de Siqueira Leite.*

### **Conclusão**

Imediatamente, no meu cartório, os faço conclusos ao Juíz de Órfão primeiro substituto em exercício, o cidadão José Monteiro Ferreira do que faço este termo. Eu João José do Nascimento o escrevi

*(...) no dia 26 de Novembro de 1891.*

## DATA

E logo em continuação no meu cartório, recebi estes autos com seu despacho supra, do que para constar faço este termo. Eu João José do Nascimento, Escrivão escrevi.

## Juntada

Em seguida à ultima data retro, no meu cartório, juntei a estes autos o conhecimento em frente, do que faço este termo. Eu João José do Nascimento o escrevi

*Juntada no dia 27 de Novembro de 1891*

## Ilustríssimo Doutor Juiz de Órfãos

Diga o Drº Curador e Tutor

São José dos Campos 16 Abril de 1891

(assinatura)

Diz Pedro Alves Siqueira Leite, que tendo contratado o órfão José de idade de dezesseis anos, filho do finado Benedito Pedro, como o contrato se acha vencido tem de hoje com a quantia em cartório por quanto o órfão foi contratado em cartório. Querendo o suplicante continuar com o órfão asoldada, propõem a **quantia** de quatro mil reis mensal pelo serviço do mesmo, por isso vem o suplicante perante vossa senhoria pedir que mandando (...) o tutor e o Curador Geral, em a (...) destes lhe conceda o requerimento. Por tanto

*São José do Campos, 26 de novembro de 1891*

*Pedro Alves Siqueira Leite*

*Concordo com que requeresse (...). São José dos Campos 26 de novembro de 1891*

*(...) Vitoriano José Machado*

*Lavra-se o contrato de conformidade com a lei*

*São José 26 de Abril de 1891*



Certifico que dentro do meu cartório (...) todo conteúdo do despacho supra ao tutor. Vitoriano José Machado do que ficou bem ciente e dou fé. São José dos Campos em 26 de Novembro de 1891. O Escrivão de Órfãos: João José do Nascimento.

Termo de reforma de contrato de serviços do órfão José, de 16 anos de idade mais ou menos, do Bairro Jaguary, filho do finado Benedito Pedro Moreira e da sobrevivente Antonio Maria da Conceição, contratado outra vez com Pedro Alves de Siqueira Leite à razão de 4 000 reis por mês, por espaço de 3 anos se contando desde o dia 21 do corrente mês de Novembro de 1891. Aos vinte e seis dias do mês, de Novembro de mil oitocentos e noventa e um, nesta cidade de São José dos Campos, em meu cartório, ao se acha o Juiz de Órfãos, primeiro substituto em exercício o cidadão José Martins Ferreira, comigo Escrivão de seu cargo adiante nomeado, ali compareceu o presente tutor Vitoriano José Machado e o assoldadante Pedro Alves de Siqueira Leite. E por este ultimo dito que por este termo se obriga a pagar a soldada do órfão José à razão de quatro mil reis por mês, por espaço de três anos se contando desde de o dia vinte e um do corrente mês e ano, com a condição porem de lhe ministrar de graça vestuário caseiro, alimentação, curativos e habitação, entrando para o cofre dos órfãos desta cidade com a soldada de ano em ano por via do respectivo tutor, pagando o juros da mora, mandando lhe aprender as primeiras letras e o tratando com humanidade. Cujas condições foram aceitas pelo tutor, do que para constar este termo em que assinaram. Eu João José do Nascimento, escrivão de órfãos o escrevi, Monteiro Ferreira. Vitoriano Machado. Pedro Alves Siqueira Leite - Conferi com o original que se acha escrito no atual 5º Livro de "Locação de serviços dos órfãos pobres", folhas 43, do que dou fé. Era ut retro. Eu João José do Nascimento, Escrivão escrevi e assino.

*João José do Nascimento*

Termo de recebimento da quantia de quarenta e oito mil reis de (...) verso que devia Pedro Alves de Siqueira Leite e que pertence ao órfão José, do ano (...)

Aos seis dias do mês de Janeiro de mil oitocentos e noventa e três, nesta cidade de São José dos Campos, no meu cartório, comparece o assoldadante Pedro Alves Siqueira Leite, pelo qual fora exibida agora a supra mencionada quantia de quarenta e oito mil reis que pertencem ao órfão José conforme o ultimo contrato retro, requerendo que esta quantia fosse recolhida ao cofre dos órfãos por empréstimo ao Governo. Do que para constar lavrei este termo que assina

*Eu João José do Nascimento, Escrivão o escrevi.*

*Pedro Alves de Siqueira Leite.*

## **Conclusão**

Aos vinte dias do mês de Janeiro de mil oitocentos e noventa e três, nesta cidade de São José dos Campos, do meu cartório, os faço conclusos ao Doutor Juiz de Direito (...), do que faço este termo, Eu João José do Nascimento o escrevi.

(assinatura)

No mesmo dia, mês e ano e lugar supra declarados, no meu cartório, recebi estes autos com seu despacho supra, do que faço este termo. Eu João José do Nascimento, Escrivão o escrevi.

*Passe a guia, et supra Nascimento.*

### **Juntada**

Imediatamente, no meu cartório, juntei a estes autos o conhecimento em frente, do que faço este termo. Eu João José do Nascimento o escrevi

*Juntada no dia 12 de Janeiro de 1893.*

### **Exercício de 1893**

A folha 1 do Livro Caixa fica debitado o atual coletor pela quantia de quarenta e oito mil reis recebido do Juiz de Direito e de órfãos desta cidade , e pertencente ao órfãos José, filho do finado Benedito Pedro Moreira, conforme guia do mesmo Juiz de Direito e de órfãos, desta cidade

*Coletoria de Rendias Gerais de São José dos Campos, em 12 de Janeiro de 1893.*

### **Conclusão por Ordem**

Aos dezesseis dias de mês de Julho de mil oitocentos e noventa e quatro, nesta cidade de São José dos Campos, do meu cartório, os faço conclusos ao Doutor Juiz de Direito Flavio Augusto de Siqueira Queiróz do que faço este termo. Eu João José do Nascimento o escrevi.

### **Data**

No mesmo dia, mês, ano e lugar supra declarados, no meu cartório, recebi estes autos com seu despacho supra, do que faço este termo. Eu João José do Nascimento, Escrivão o escrevi

## Vista

Aos dezessete dias do mês Julho de mil oitocentos e noventa e quatro, nesta cidade de São José dos Campos, do meu cartório, os faço com vista ao Doutor Curador Geral de Órfãos Francisco Rafael de Araujo Silva, do que faço este termo. Eu João José do Nascimento o escrevi.

## Vista

*Requeri a intimação do assoldadante (...) em juízo a quantia que deu ao órfão.*

*19, Julho 1894*

*Curador Geral (...)*

## Juntada

Aos vinte e dois dias de mês de Julho de mil oitocentos e noventa e quatro, nesta cidade de São José dos Campos, do meu cartório, os faço conclusos ao Doutor Juiz de Direito Flavio Augusto de Siqueira Queiróz do que faço este termo. Eu João José do Nascimento, escrivão o escrevi.

**Doutor Flavio Augusto Silva Queiroz, juiz de órfãos desta comarca de São José dos Campos, na forma da lei.**

Mando a qualquer Oficial de Justiça à este Juízo a quem esta por apresentado indo por mim assinado, que em seu cumprimento vá onde mora ou encontra Pedro Alves de Siqueira Leite, sendo ali o intime para que, dentro de prazo livre depois de intimado, (...) neste Juízo a quantia de cinquenta e um mil e oitocentos reis , que é devedor ao órfão José , filho do finado Benedito Pedro Moreira **proveniente** da soldada de ser um juro vencido atual quantia será recolhida ao cofre dos órfãos desta cidade e por empréstimo ao Governo. O que cumpra sob pena da lei. São José dos Campos 20 de Julho de 1894. E se declara que deverá o assoldadante pagar as custas (...) de causa pelo retardamento, a que (...) (...) da exibição. Era ut suppra. Eu João José do Nascimento, 2º Escrivão de órfãos o escrevi.

(...)

Certifico que em cumprimento do mandado supra e seu despacho nesta cidade de São José dos Campos intimaram a Pedro Alves de Siqueira, por todo o conteúdo deste mandado o qual ficou bem ciente do que dou fé. São José dos Campos, 22 de Julho de 1894.

*Oficial de Justiça,  
Pedro Antunes Cabral.*

Termo de reexibição da quantia de 51800,00 reis que pertencem ao órfão José conforme a contagem de (...) e contrato de (...) a qual quantia à margem são.

Aos vinte e dois dias do mês de Julho de mil oitocentos e noventa e quatro, nesta cidade de São José dos Campos, no meu cartório veio o assoldadante Pedro Alves de Siqueira Leite, pelo qual fora (...) neste cartório a supra mencionada quantia de 51800,00 reis que pertencem ao órfão José referido em folha 12 verso e conforme a contagem de folhas dezesseis deste auto.

E por ser (...) faço este termo de assina. Eu João José do Nascimento, 2º escrivão de órfãos o escrevi.

*Pedro Alves de Siqueira Leite.*

### **Conclusão**

Aos vinte e três dias de mês de Julho de mil oitocentos e noventa e quatro, nesta cidade de São José dos Campos, do meu cartório, os faço conclusos ao Doutor Juiz de Direito Flavio Augusto de Siqueira Queiróz do que faço este termo. Eu João José do Nascimento, Escrivão o escrevi.

### **Data**

Imediatamente à data a cima, no meu cartório, recebi estes autos com despacho retro, do que faço este termo . Eu João José do Nascimento, Escrivão o escrevi.

### **Juntada**

Em auto contínuo, no meu cartório, juntei a estes autos a conhecimento em frente, do que faço este termo de juntada. Eu João José do Nascimento, Escrivão o escrevi.

*Juntada no dia 23 de Julho de 1894*

Termo de reexibição da quantia de 48000,00 reis de Folha 12 verso que do último ano pertence ao órfão José que lhe devia Pedro Alves de Siqueira Leite, que à margem são.

### **Exercício de 1894**

#### **Imposto de Empréstimo do Cofre de Órfãos... R\$51800**

A folha 90 do Livro Caixa fica debitado o Coletor (...) Marcondes de Oliveira Cabral pela quantia de cinquenta e um mil e oitocentos reis, recebida do Juízo de Direito e de Órfãos desta cidade, e pertencente ao órfão José - Filho do finado Benedito Pedro Moreira, conforme guia de mesmo Juízo.

*Coletoria de Rendas do Estado de São Paulo, São José dos Campos em 23 de Julho de 1894.*

Termo de reexibição da quantia de 48000,00 reis de Folha 12 verso que do último ano pertence ao órfão José que lhe devia Pedro Alves de Siqueira Leite, que à margem são.

Aos três dias do mês de Dezembro de mil oitocentos e noventa e quatro, nesta cidade de São José dos Campos, no meu cartório, veio o assoldadante Pedro Alves de Siqueira Leite, residente nesta comarca, pelo qual fora recebido neste cartório a supra mencionada quantia de quarenta e oito mil reis que pertence ao órfão José, requerendo que tida quantia entrasse para o cofre dos órfãos desta cidade por empréstimo ao Governo na forma da lei. E por ser verdade faço este termo que assino. Eu João José do Nascimento, 2º Escrivão o escrevi.

*Pedro Alves de Siqueira Leite.*

### **Conclusão**

Aos vinte e três dias de mês de Dezembro de mil oitocentos e noventa e quatro, nesta cidade de São José dos Campos, do meu cartório, os faço conclusos ao Doutor Juiz

de Direito Flavio Augusto de Siqueira Queiróz do que faço este termo. Eu João José do Nascimento, 2º Escrivão o escrevi.

#### **Data**

Aos três dias do mês de dezembro de mil oitocentos e noventa e quatro, nesta cidade de São José dos Campos, no meu cartório, recebi estes autos com o seu despacho retro, do que faço este termo. Eu João José do Nascimento, Escrivão o escrevi.

#### **Juntada**

No mesmo dia, mês, ano e lugar supra declarados, no meu cartório, juntei estes autos a conhecimento em frente, do que faço este termo. Eu João José do Nascimento, Escrivão o escrevi.

*Juntada no dia 3 de Dezembro de 1894.*

#### **Exercício de 1894**

#### **Imposto de Empréstimo do Cofre de Órfãos... R\$48000**

A folha \_\_\_\_ do Livro Caixa fica debitado o Coletor (...) Marcondes de Oliveira Cabral pela quantia de cinquenta e um mil e oitocentos reis, recebida do Juízo de Direito e de Órfãos desta cidade, e pertencente ao órfão José - Filho do finado Benedito Pedro Moreira, conforme guia de mesmo Juízo.

*Coletoria de Rendas do Estado de São Paulo, São José dos Campos em 3 de Dezembro de 1894.*

#### **Juntada**

E logo em continuação à data supra, no meu cartório, juntei a estes autos a petição em frente despacho, do que faço este termo. Eu João José do Nascimento o escrevi.

*Juntada no dia 28 de Fevereiro de 1898.*

**Ilustríssimo (...) Doutor Juiz de Direito**

Diz José Pedro Moreira órfão de Benedito Pedro Moreira que tendo se casado no casamento Civil, como prova a certidão que junto vai e como (...) fato de (...) emancipado, requer a vossa a Vossa Senhoria que homologue a sua emancipação para dar validade ao mesmo tempo requer que (...) os autos de sua soldada, remetidos do contador para proceder a contagem dos salários e juros e afins ser expedido em ofício requisitório ao agente fiscal se tiver dinheiro ou do (...) para que efetue pagamento do que o Governo lhe deve. Para deferimento.

*São José dos Campos 28 de fevereiro de 1898*

*José Pedro Moreira*

Certifico que em meu cartório, à folha 108 verso, do competente livro, se acha a seguinte: Termo de Casamento: Aos vinte e sete dias de Janeiro de mil oitocentos e noventa e sete, em meu cartório, nesta cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, presente o Doutor Juiz de Paz Benedito Antonio de Oliveira, em falta de primeiro, comigo o escrivão, (...) assinado, e mais testemunhas Pedro Alves de Siqueira Leite (...), lavrador, de cinquenta e cinco anos de idade, e João Antonio Siqueira casado, lavrador, de trinta e dois anos de idade, ambos sabendo ler e escrever, residentes neste município, depois da leitura do artigo sétimo da lei do casamento civil, feita pelo Presidente do ato e de preenchidas as formalidades dos artigos 26,27 e 28 da mesma lei, recebida ficaram em matrimônio José Pedro Moreira e Gertrudes Maria da Conceição - Brasileira, lavradora, solteira, ele, com dezenove anos (...),digo de idade, filho de Benedito Pedro Moreira e Antonia Maria do Espírito Santo; a (...) de dezoito anos de idade e filha de João Antonio de Oliveira (...) e Angela Maria das Dores. Eu firmei do que foi lavrado este termo que assinam - fazendo à rogo da (...), por não saber escrever. José Martins de Araujo. Eu Manoel Ricardo Queiróz, escrivão escrevi o assino Benedito Antonio de (...), José Pedro Moreira, José Martins de Araújo, Pedro Alves de Siqueira Leite, João Antonio de Siqueira, Manoel Ricardo (...) - nada mais se continha em dito termo, que fielmente copiei. Oferecido à verdade, dou fé e assino.

*São José dos Campos , 28 de fevereiro de 1898.*

*Oficial de Registro Cível, Manoel Ricardo (...).*

### **Ao Contador**

Aos vinte e oito dias do mês de Fevereiro de mil oitocentos e noventa e oito, nesta cidade de São José dos Campos, do meu cartório, os faço conclusos, digo remetidos ao Doutor do Juízo, do que faço este termo. Eu João José do Nascimento, 2<sup>o</sup> Escrivão o escrevi - remetidos.

## **Conta**

Do dinheiro pertencente ao órfão José filho do finado Benedito Pedro Moreira, entrando no Cofre, como empréstimo ao Governo.

## **Conclusão**

Aos dois dias de mês Março de mil oitocentos e noventa e oito, nesta cidade de São José dos Campos, do meu cartório, os faço conclusos ao Doutor Juiz de Direito Miguel de Godoy Moreira Costa Sobrinho, do que faço este termo. Eu João José do Nascimento, 2º Escrivão o escrevi.

## **DATA**

No mesmo dia, mês, ano e lugar suppra indicados, no meu cartório, recebi estes autos com seu despacho suppra, do que para constar este termo. Eu João José do Nascimento, Escrivão o escrevi.

Se oficiou ao Diretor Geral do Estado , em São Paulo, afim de que dê ordem a Coletoria desta cidade para que pague ao ex-órfão José, de folha 23, a quantia de 111.429 reis mencionada em folha 26. Era ut retro

*Nascimento.*

2000 reis dos feitos dos dois ofícios que  
passei, para mim Escrivão - Era ut supra.

Quitação bastante que passa (...) (...). José Pedro Moreira, da quantia de cento e onze mil e quatrocentos e vinte e nove reis que são.

Aos vinte e oito dias do mês de Março de mil oitocentos e noventa e oito, nesta cidade de São José dos Campos e no meu cartório, veio o ex-órfão José Pedro Moreira (...) nesta cidade e por ele foi dito que hoje recebeu (...) desta quantia (...)